



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



<b>Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Segurança Pública	<b>Setor:</b> Guarda Civil Municipal		
<b>Serviços oferecidos:</b>	Proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. Sua execução dá-se por meio do emprego de viaturas e da equipe de guardas municipais, na realização do patrulhamento preventivo e repressivo imediato. Cada setor do município conta com a presença de uma viatura realizando as funções de presença, observação e intervenção nos casos habituais (atendimento de ocorrências).	Atendimento de ocorrências emergenciais.	Interação com a sociedade para discutir e promover melhorias voltadas às condições de segurança da comunidade.
<b>Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:</b>	Atividade pré-ordenada pelo comando da instituição.	Através dos telefones institucionais, (19)3561-1333 / (19)3561-1279 / 153, ou através de contato pessoal com um dos agentes, informar com	Protocolar a informação ou solicitação na Seção de Comunicação do Município ou na Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



		detalhes a natureza da solicitação.	
<b>Principais etapas para processamento do serviço:</b>	Pela integração com os demais órgãos de segurança pública, são estabelecidas diretrizes para as atividades diárias das guarnições durante o plantão.	Diante de informação recebida pelo munícipe, seja por contato telefônico ou diálogo pessoal com um dos servidores, uma equipe desloca-se para averiguar a informação e prevenir ou coibir infrações penais ou administrativas que atentem contra a segurança dos usuários do serviço público.	Reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus integrantes e das atividades do órgão deverão ser formalmente oficializadas com o Setor de Ouvidoria.
<b>Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:</b>	As atividades de prevenção a infrações penais ou administrativas no âmbito do município, pela presença e vigilância de seus agentes é uma atividade que se mantém ininterrupta.	O atendimento ao usuário do serviço ocorre de maneira imediata, e diante de flagrante infração penal ou administrativa, o agente procederá de acordo com as previsões legais.	
<b>Forma de prestação do serviço:</b>	A Guarda Civil Municipal, através de seus agentes uniformizados,	Norteados pelos Princípios Fundamentais da	Controle interno, exercido por corregedoria, para apurar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



	armados e capacitados para o exercício de suas atividades, dispõe de viaturas e motocicletas para o patrulhamento preventivo, um canil para atividades de repressão ao tráfico de drogas e VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) para operações excepcionais.	Administração Pública e prevalecendo-se dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a atuação da Guarda Civil Municipal busca a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas.	infrações disciplinares atribuídas aos integrantes da Guarda Civil Municipal. Controle externo, exercido por ouvidoria, sendo garantido orientação, informação e resposta dos assuntos que forem expostos.
<b>Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:</b>	Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga ou Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.		
<b>Prioridades de atendimento:</b>	As informações recebidas pela Central de Comunicações da Guarda Civil Municipal são despachadas por ordem de chamada, salvo em caso de emergência.		
<b>Previsão de tempo de espera para atendimento:</b>			
<b>Mecanismo de comunicação com os usuários:</b>	Imprensa Oficial		Relatório dos resultados obtidos.
<b>Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:</b>	Emissão de comprovante da		



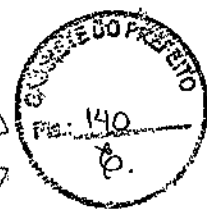
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



	manifestação do usuário e posteriormente ciência ao usuário.		
<b>Mecanismo de consulta, por parte do usuário, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:</b>	Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga ou Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



<b>Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Segurança Pública	<b>Setor:</b> Guarda Civil Municipal		
<b>Serviços oferecidos:</b>	Proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. Sua execução dá-se por meio do emprego de viaturas e da equipe de guardas municipais, na realização do patrulhamento preventivo e repressivo imediato. Cada setor do município conta com a presença de uma viatura realizando as funções de presença, observação e intervenção nos casos habituais (atendimento de ocorrências).	Atendimento de ocorrências emergenciais.	Interação com a sociedade para discutir e promover melhorias voltadas às condições de segurança da comunidade.
<b>Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:</b>	Atividade pré-ordenada pelo comando da instituição.	Através dos telefones institucionais, (19)3561-1333 / (19)3561-1279 / 153, ou através de contato pessoal com um dos agentes, informar com	Protocolar a informação ou solicitação na Seção de Comunicação do Município ou na Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



		detalhes a natureza da solicitação.	
<b>Principais etapas para processamento do serviço:</b>	Pela integração com os demais órgãos de segurança pública, são estabelecidas diretrizes para as atividades diárias das guarnições durante o plantão.	Diante de informação recebida pelo munícipe, seja por contato telefônico ou diálogo pessoal com um dos servidores, uma equipe desloca-se para averiguar a informação e prevenir ou coibir infrações penais ou administrativas que atentem contra a segurança dos usuários do serviço público.	Reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus integrantes e das atividades do órgão deverão ser formalmente oficializadas com o Setor de Ouvidoria.
<b>Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:</b>	As atividades de prevenção a infrações penais ou administrativas no âmbito do município, pela presença e vigilância de seus agentes é uma atividade que se mantém ininterrupta.	O atendimento ao usuário do serviço ocorre de maneira imediata, e diante de flagrante infração penal ou administrativa, o agente procederá de acordo com as previsões legais.	
<b>Forma de prestação do serviço:</b>	A Guarda Civil Municipal, através de seus agentes uniformizados,	Norteados pelos Princípios Fundamentais da	Controle interno, exercido por corregedoria, para apurar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



	armados e capacitados para o exercício de suas atividades, dispõe de viaturas e motocicletas para o patrulhamento preventivo, um canil para atividades de repressão ao tráfico de drogas e VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) para operações excepcionais.	Administração Pública e prevalecendo-se dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a atuação da Guarda Civil Municipal busca a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas.	Infrações disciplinares atribuídas aos integrantes da Guarda Civil Municipal. Controle externo, exercido por ouvidoria, sendo garantido orientação, informação e resposta dos assuntos que forem expostos.
<b>Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:</b>	Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga ou Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.		
<b>Prioridades de atendimento:</b>	As informações recebidas pela Central de Comunicações da Guarda Civil Municipal são despachadas por ordem de chamada, salvo em caso de emergência.		
<b>Previsão de tempo de espera para atendimento:</b>			
<b>Mecanismo de comunicação com os usuários:</b>	Imprensa Oficial		Relatório dos resultados obtidos.
<b>Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:</b>	Emissão de comprovante da		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



	manifestação do usuário e posteriormente ciência ao usuário.		
<b>Mecanismo de consulta, por parte do usuário, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:</b>	Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga ou Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.		